



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 154, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 154, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Lei nº 444/2018, dispõe sobre a proibição de recolhimento de retenção ou apreensão de veículos, pelo não pagamento do IPVA, e dá outras providências, de autoria do Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz; PL nº 445/2018, dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital, e dá outras providências, de autoria do Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz; e PL nº 446/2018, obriga as escolas e creches públicas e particulares a capacitarem seus funcionários, para prestarem os primeiros socorros às crianças e adolescentes, e dá outras providências, de autoria do Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2018.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br • E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br